

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU**

**EDITAL Nº 009 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS
VAGAS EXISTENTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA -
UFSJ/UAB/SECAD.**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do São João Del Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para o curso de aperfeiçoamento em Educação Ambiental, no âmbito da constituição da Rede de Educação para a diversidade.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As informações sobre o curso estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br> ou no seguinte endereço:

Núcleo de Educação a Distância

Praça Frei Orlando, 170– Prédio da Biblioteca - 3º andar

Campus Santo Antônio - Tel. (32) 3379-2613

CEP: 36307-352 - São João del-Rei/MG

1.2. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o curso de Educação Ambiental em nível de Aperfeiçoamento, oferecido na modalidade a distância, com carga horária de 180 horas, duração de cinco meses, com início previsto para agosto de 2009;

1.3. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.5. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;

1.6. O candidato aprovado também se comprometerá, em caso de desistência, a devolver todo o material recebido durante o curso, assinando, no ato da matrícula, um termo de responsabilidade.

II. DAS VAGAS

Serão ofertadas 540 (quinhentas e quarenta) vagas distribuídas em 09 (nove) polos da UAB localizados nos estados de Minas Gerais e São Paulo sendo

90% (noventa por cento) das vagas destinadas exclusivamente a professores da rede pública do segundo ciclo do Ensino Fundamental, conforme a tabela abaixo:

SÃO PAULO

Serrana

Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi
Rua Santa Cruz, 1725 - Jd Cristina
CEP 14150-000 - Serrana - SP
TEI . (16)3987-1617 / (16)3987-6636

Votorantim

Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes
Rua Ver. Nilton Vieira Soares, 657 - Centro
CEP 18.110-375 - Votorantim - SP
TEI . (15)3353-8663

Matão

Avenida Daniel Antônio Brito, 241 – Nova Matão
CEP: 15.990-560
Matão – São Paulo
TEL: (16) 3394-2597 e (16) 3384-7983

MINAS GERAIS

Barroso

Rua Joaquim Ferreira, 240 - Centro
CEP 36212-000 - Barroso - MG
Telefone: (32) 3351-1524

Campo Belo

Escola Municipal Lucilla Gibran Cambraia
Av Indianópolis, 352 - Cidade Montesa
Campo Belo – MG - CEP 37270000
Telefone: (35) 3832-7344
Email: lucillaqibran@campobelo.mg.gov.br

Itamonte

Praça 17 de Dezembro, 20 - Centro
CEP 37466-000 - Itamonte - MG
Telefone: (35) 3363-1400

Lavras

Escola Álvaro Botelho
Praça Dr. Jorge, 103 – Centro
Lavras – MG
Telefone: (35) 3821-2695

Patos de Minas

Secretaria Municipal de Educação
Av. Getulio Vargas, 230 – Centro
Patos de Minas – MG
CEP: 38.700-126
Telefone: (34) 3822-9662

São João Del Rei

CAIC - BR494, Km 1
CEP 36300-000 - São João del Rei - MG
Telefone: (32) 3372-7909

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

3.1. Ser professor/a de 5ª a 8ª série (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, em rede pública de ensino e, alternativamente, a outros profissionais de educação ou pessoas interessadas em uma formação continuada em Educação Ambiental.

3.2. Caso seja professor/a anexar à ficha de inscrição impressa, uma declaração da direção da escola em que leciona em 2009, informando o nome da escola, disciplina e séries em que o/a professor/a atua e a ciência da direção da escola de que o/a mesmo/a está pleiteando uma vaga para o curso.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 15/07/2009, a partir das 14:00 h a 28/07/2009 até as 17:00 h;

4.2. A documentação solicitada deve ser entregue em envelope lacrado, em mãos, no pólo em que o candidato pretende fazer o curso. Na parte externa do envelope deve constar o nome do candidato, o nome do pólo e o nome do curso: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental.

V. DA SELEÇÃO

5.1. Constará de uma etapa:

5.2. Análise da Ficha de Inscrição, a ser preenchida via Internet e com comprovante de inscrição impresso entregue no pólo escolhido pelo candidato.

5.2. Os inscritos serão pontuados automaticamente e classificados em função dos critérios abaixo relacionados:

5.2.1. Ordem preenchimento da ficha de inscrição no site do Nead www.nead.ufsj.edu.br;

5.2.2. Ser professor/a de 5ª a 8ª série (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, em rede pública de ensino:

5.2.3. Até 03 professores por escola, da rede pública de ensino, das áreas de abrangência dos 09 pólos.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção serão divulgados no dia 31 de julho de 2009, afixados nos murais dos Pólos de Apoio Presencial e através da página www.nead.ufsj.edu.br.

VII. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será feito pela ordem crescente da classificação. Caso algum candidato selecionado venha a desistir de sua vaga até 30/08/2009, esta será preenchida com o candidato aprovado cujo nome esteja na lista de espera, observando a ordem crescente de classificação.

VII. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no Pólo de Apoio Presencial, de 03 a 07 de Agosto de 2009, onde o futuro aluno deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Comprovante de conclusão do ensino médio ou curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do ensino médio ou curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio para fins de comprovação do Estado Civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotografias 3x4.
- Comprovação do Estado Civil;
- Declaração que comprove o vínculo com a rede pública de educação básica indicando o professor para realização do curso como representante da instituição com a informação de qual disciplina o professor leciona; (para o caso dos candidatos que estiverem concorrendo às vagas de professor da rede pública);
- O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados dentro do prazo previsto para a matrícula será desclassificado, sendo facultado à UFSJ providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

IX. PERÍODO DO CURSO

As aulas terão início em agosto de 2009 (previsão) e deverão encerrar-se em janeiro de 2010 (previsão), de acordo com o calendário a ser fornecido no início do curso. Os cursos serão ministrados a distância, via internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos pólos UAB.

Esses Pólos integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UFSJ.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância.

10.3. Do resultado deste Processo Seletivo da UFSJ não caberá recurso de qualquer natureza.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 03 de julho de 2009.

Prof. Dr. Helvécio Luiz Reis
Reitor